



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [prefeitura@mutum.mg.gov.br](mailto:prefeitura@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

## PORTARIA Nº 108, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Determina a suspensão do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUM, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr. João Batista Marçal Teixeira, no uso de suas atribuições legais;**

Considerando o dever de cautela, bem como o disposto no art. 73, inciso V da Lei Federal nº 9.504/97, que dispõe serem *proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, [...];*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinada a suspensão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação nº 001/2020, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Mutum no período eleitoral.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mutum - MG, aos 08 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**João Batista Marçal Teixeira**  
Prefeito Municipal de Mutum